



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 382/2014

Guaíba, 12 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

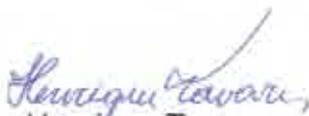
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 071/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 318/2014 de autoria do vereador **ERNANI ALVES**.

A Proposição versa sobre numeração dos imóveis existentes ao longo das avenidas João Pessoa e Getúlio Vargas.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Av. João Pessoa tem início na confluência desta com a rua Dr. Montaury, e estende-se até a rua 14 de Outubro. A numeração predial desta via é a compreendida entre os números 979 e 1.387.

Quanto aos limites da Av. Getúlio Vargas, esclarecemos que esta via inicia na rua 14 de Outubro e finda na sua confluência com as ruas Onofre Pires/São Geraldo, e a numeração dos imóveis encerra-se entre os números 1.401 e 2.265.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 318/2014 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002288 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB5B701CD75B0CC4D0F3CB1176210A82

